



Câmara Municipal de Caminha
Ata 20/19 de 28/10/2019

**ATA NÚMERO 20/19 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA
NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues as informações escritas sobre a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos rodoviários de passageiros, bem como da construção de uma cabine de telecomunicações junto ao apeadeiro de Ancora Praia, no âmbito da eletrificação da Linha do Minho.

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida passou ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/10/2019;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia sete de outubro de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2020;

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, assim como nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma, compete à Assembleia Municipal aprovar as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

O orçamento apresenta, tanto na receita como na despesa, o montante de 22 972 453 € (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três euros), atingindo a parcela das atividades mais relevantes do município, devidamente discriminados no mapa do plano de atividades municipais, o montante de 1 120 338,95 € (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e a parcela dos investimentos o valor de 7 230 217,70 € (sete milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos), cujos projetos se encontram devidamente identificados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2020, que uma cópia fica anexa à ata e dela faz parte integrante.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

O **Senhor Presidente** explicou que este plano e orçamento é uma planificação das opções do executivo, com os recursos disponíveis e previstos ao longo do próximo ano. É um exercício político porque se fazem escolhas, no entanto, estas, de margem apertada, uma vez que é com base na receita da Câmara que se prevê fazer a despesa.

Agradeceu aos trabalhadores do município, João Fernando Ferreira e Carina Aldeia, da Divisão Financeira, os quais colaboraram na elaboração deste documento, sendo eles o rosto deste trabalho em conjunto com o executivo, uma vez que a Chefe de Divisão se encontra ausente.

Disse que a despesa prevista neste orçamento é de 22.972.453,00€, no qual não está prevista a possibilidade nem a concretização de haver aval final aos empréstimos bancários que se encontram em procedimento, ou seja, este documento é construído de acordo com a realidade atual. Assim, estes empréstimos, quando aprovados, obrigarão a uma revisão orçamental. No entanto, neste contexto atual, este orçamento não conta com essa receita, nem com a despesa que essa receita originará.

Dos 22.972.453,00€ de receita, 16 milhões de euros de receita corrente e 7 milhões de euros de receita de capital, sendo uma diminuição de 2,4 milhões de euros na receita total, sendo que grande parte desta diminuição é na receita corrente. O esforço que está previsto fazer no conjunto desta receita aumentou correspondendo a 37,2% do seu total.

A receita foi prevista com a análise no comportamento dos impostos, nomeadamente do IMI, IUC, IRS e IMT, sendo que este último se prevê que suba, uma vez que tem havido uma grande dinâmica imobiliária no concelho, que tem feito com que a receita da compra e venda de imóveis de casas e terrenos no concelho tenha subido bastante.

A receita das transferências correntes do estado aumenta 1,5 milhões de euros em virtude das transferências de competências para a educação.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

A despesa corrente desce devido a esforços que serão feitos, assim como a receita que desce, uma vez que desaparece a receita com água e saneamento no valor de 3,3 milhões de euros.

As receitas de capital no valor de 6,8 milhões de euros, corresponde a uma diminuição de 600 mil euros relativamente ao ano anterior, sendo 400 mil euros de fundos comunitários e 200 mil euros de empréstimo de curto prazo para as transferências a efetuar para as Juntas de Freguesia.

A despesa corrente diminui 1,8 milhões de euros, que corresponde a uma diminuição de 11%. A despesa com pessoal aumenta por via da entrada dos trabalhadores precários, assim como são visíveis os efeitos da descentralização de competências com a transferência dos trabalhadores das escolas que passarão a ser funcionários municipais. Há uma diminuição da despesa na aquisição de bens e serviços em 2 milhões de euros, que não é uniforme a todas as rubricas, em que sobe a despesa na educação, assim como a rubrica do arrendamento do antigo Hospital, uma vez que está previsto um aumento da renda que a Câmara terá que pagar pela ocupação do edifício. Mantem-se a despesa com transportes, segurança de eventos, segurança e higiene do trabalho, transferências para as freguesias e clubes desportivos. Diminui a despesa com a cultura, iluminação pública e sobretudo na água e saneamento, consequência natural da parceria pública que junta sete municípios com as águas de Portugal. A despesa prevista neste orçamento com água e saneamento é apenas para cumprimento dos diversos acordos em vigor e para pagar a água e saneamento das instalações municipais. Referiu que as instituições e associações do concelho não pagam água, o que irá deixar de acontecer, sendo que a Câmara Municipal irá ponderar e decidir em que medida apoiará estas instituições. As despesas de capital apresentam uma previsão de 8,5 milhões de euros, sendo a sua maioria de investimento direto, como a obra da Escola Secundária Sidónio Pais, a Escola Básica do Vale do Âncora e a Academia de Música Fernandes Fão, a sede do Etnográfico de Vila Praia de Âncora, projeto de reabilitação do Forte da Lagarteira, projetos de valorização da Serra d' Arga, espaço cidadão em Vila Praia de Âncora, bem como investimento em infraestruturas de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

redes de água e saneamento, e as obras de reabilitação urbana da Sandia em Vila Praia de Âncora e do Centro Histórico de Caminha.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou se as normas que constam do orçamento não deveriam ser aprovadas à parte desta proposta conforme consta do POCAL. Disse que a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento vem em linha com o que tem sido apresentado nos últimos anos, dos quais os Vereadores do PSD disseram várias vezes que os valores não estavam certos, sendo sempre orçamentos completamente irrealistas, uma vez que as opiniões dos Vereadores do PSD são sempre depois validadas nas prestações de contas, com valores avultadíssimos de prejuízos financeiros. Referiu que a diminuição da despesa se prende com a questão da água e saneamento. Disse também que a questão da renda do antigo hospital deveria vir mais explicado e não misturado com outros assuntos. Sobre a limpeza urbana não se consegue perceber o que significa a diminuição de despesa com a limpeza urbana, devendo estar contabilizados os montantes em atraso. Achou interessante o plano de poupança de iluminação, do qual solicitou informações. Referiu que é do interesse de todos que as obras da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais avancem rapidamente. Relativamente à Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora referiu que só vem comprovar que o encerramento da Ancorensis iria ser um grande problema para Vila Praia de Âncora, porque a escola básica não tinha capacidade para acolher todos os alunos. Relativamente ao orçamento e algumas incongruências detetadas, verificou a falta de explicação para alguns números da receita, nomeadamente valores avultados inscritos em “outros”, assim como no orçamento da receita consta um empréstimo de curto prazo de 184 mil euros, na despesa um de um milhão de euros que não consta na receita, sendo valores colocados para o resultado dar certo, o que irá resultar em prejuízos financeiros elevadíssimos.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e solicitou esclarecimentos sobre a obra da sede do Etnográfico de Vila Praia de Âncora, uma



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

vez que na parte referente à cultura este investimento corresponde a 136 mil euros e, entretanto, numa nota de imprensa recente, fazia referência a um valor de 157 mil euros, portanto questionou qual o real valor daquela obra.

Relativamente às obras de saneamento anunciadas, e uma vez que se está perante uma nova parceria pública, perguntou quem exatamente irá executar estas obras.

O **Senhor Presidente** esclareceu que relativamente à obra da sede do Etnográfico de Vila Praia de Âncora a previsão de despesa para 2020 é o valor que está inscrito no orçamento. Relativamente às obras de saneamento explicou que será a Câmara Municipal a executar as empreitadas, sendo também a Câmara a suportar a parte correspondente da candidatura. Relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva, solicitou aos técnicos presentes o esclarecimento das mesmas.

O **Técnico Superior João Ferreira** explicou que o empréstimo referido de cerca de 700 mil euros está diluído na parte da despesa nas obras todas. Relativamente ao valor de cerca de 300 mil euros da parte da despesa, refere-se aos encargos que o município vai ter em 2020 com os empréstimos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** esclareceu que referiu um empréstimo de 184 mil euros que está na receita e na despesa, bem como um empréstimo de um milhão de euros que não está na receita.

O **Senhor Presidente** explicou que na receita a entrada de dinheiro por via do empréstimo de médio e longo prazo para pagar projetos cofinanciados, em despesa está diluído por vários projetos. O montante que está na rubrica da despesa de médio e longo prazo destina-se apenas para pagar juros.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que as obras de saneamento anunciadas decorrem de umas candidaturas submetidas



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

há relativamente pouco tempo, por cada um dos municípios que aderiram à parceria pública das Águas do Alto Minho, pelo que não é possível serem agora as Águas do Alto Minho a executar esse investimento, ou seja, a entidade que se candidata é que vai ter posteriormente que executar a candidatura.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** perguntou se a alteração efetuada na proposta do mapa de pessoal não tem interferência com a proposta de orçamento.

O **Senhor Presidente** respondeu que a decisão da alteração do mapa de pessoal já estava tomada e, portanto, acautelada em orçamento, sendo que a proposta que foi enviada inicialmente não era a adequada à decisão.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** leu a seguinte declaração de voto em nome dos Senhores Vereadores do PSD:

“Declaração de voto

Começamos por dizer o que sempre dissemos, este executivo é fértil em criar cenários edílicos e fantasiosos sobre uns novos conceitos de elaboração de planos e orçamentos, fazendo crer que fariam mais e melhor. No entanto, o que temos assistido é a falhanços totais na previsão dos resultados de exploração anuais.

Ao fim de praticamente 7 anos, temos o nosso próprio Município como o pior exemplo de todo o distrito, mesmo tendo tido todas as condições para fazer um excelente trabalho, nomeadamente a saída do País do programa de estabilidade Financeira que colocou, há uns anos atrás, muitos Municípios e portugueses em geral numa situação aflitiva.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

Referem, agora de forma clara, que em 2018 a Câmara Municipal tomou medidas de aumento da receita inseridas num programa de saneamento financeiro.

Nós, no âmbito das nossas funções e apesar de orçamento atrás de orçamento sermos pouco compreendidos pela bancada do partido socialista, alertamos desde 2014 para a probabilidade de sérias dificuldades financeiras, que se veio a verificar numa posterior falência, quando decidiram reduzir a receita do IRS, do IMI e da fatura da água e com isso terão perdido verbas que permitiriam o equilíbrio financeiro das contas públicas.

De forma eleitoralista disseram que as medidas eram para ajudar as famílias, mas acabaram por levar o Município à bancarrota e consequentemente à responsabilização de todos os munícipes que agora terão de pagar mais por conta da falta de capacidade de gestão deste executivo.

Agora pagam o IMI a dobrar, retêm mais IRS em favor do Município e terão de pagar faturas de água avultadíssimas assim como a recolha de resíduos sólidos.

Tudo porque num determinado período quando se deveria de forma humilde ter caminhado sustentavelmente, já num cenário menos constrangedor como o que tinha sido vivido em anos anteriores por via da situação da falência nacional, se resolveu descer a receita, fazendo com que a despesa não fosse suportável e assim se tenham revelado em orçamentos irrealistas e prestações de contas com prejuízos de milhões de euros.

Essa perda de receita, desde 2014 a 2018, terá custado aos cofres do município prejuízos de mais de 4 milhões de euros.

Foi esse tipo de arte política, fazendo crer de que este executivo pensava nas famílias e nas empresas em resultado dos anos difíceis da troika, que chegamos à situação atual.

Para este cenário também ajudou o próprio governo socialista, ao aumentar todos os anos a capacidade de endividamento das câmaras, permitindo que Municípios gastadores e sem respeito pelos fornecedores fossem aumentando as dívidas, como foi o caso de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

Realçamos outro facto importante, numa altura em que se aprova mais um orçamento, na nossa opinião, com falhas graves.

Caminha, é a única câmara do distrito que apresenta prejuízos anuais, repetimos, a única.

De facto 2020 será um ano de sofrimento atroz.

A Câmara tem dívidas quase do valor do seu próprio orçamento.

A Câmara não paga à Luságua desde 2017.

A Camara não paga as rendas das piscinas, há 5 anos.

A Câmara paga a uns e não paga a outros fornecedores, que agoniam à espera do que é seu por direito, e ora há para uns e não há para outros.

Não se respeita sequer a ordem das faturas para pagar.

Para 2020 o sufoco financeiro atingirá todos os sectores e todos os fornecedores.

Ao fim de praticamente 7 anos, levaram o Município a um pântano financeiro e continuam amarrados e a perder tempo a culpar o passado, não pensando no presente nem olhando para o futuro.

Este executivo, com estes planos e orçamentos anuais irrealistas, de que resultaram SEMPRE contas de exploração com prejuízos de milhares de euros, tem conseguido que a sua maioria aprove e defenda em Assembleia Municipal documentos que, para além de irrealistas, comprometem a credibilidade do Município comprovado agora pela necessidade imperiosa de um pedido de saneamento financeiro.

Referem o apoio às famílias e cortaram logo em 2014 com o apoio anual ao nascimento dos filhos de residentes.

Falam nos encargos por via de indemnizações dos anteriores e não falam dos processos que estão a decorrer já por questões relacionadas com o vosso mandato.

Não falam no prejuízo da vossa gestão com a redução de receita sem avaliar o impacto no cumprimento dos encargos financeiros anuais.

Foram o pior executivo dos últimos 18 anos em matéria de investimento no Município já que desde 2014 a 2018 investiram apenas 6,3 milhões de euros o que deu uma media anual de 2,6 milhões quando comparado com os 12 anos do PSD



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

onde foram investidos 76,1 milhões o que deu uma media anual de 6,3 milhões de euros.

Contra factos não há argumentos. Apresentaram, ano após ano, instrumentos de planeamento de um exercício académico pouco consistente, e a oposição firmemente denunciou a fragilidade de cada documento esperando que nos anos seguintes ele fosse concebido de forma mais realista.

Confessam agora, nesta proposta, que não foi possível pagar aos fornecedores. Depois de nós já termos avisado em sede de Assembleia Municipal, quando verificamos o volume de compromissos assumidos e não pagos a subir assustadoramente.

Sobre as obras elencadas neste plano, deixem-nos referir que não existe uma palavra para a ampliação de zonas empresariais ou industriais, tão pouco para a aquisição de terrenos para o alargamento da zona empresarial da gelfa.

O próprio tecCaminha continua parado, sem abrir portas a tantos e tantos jovens e empresários empreendedores para fazerem incubar projetos e ideias que poderiam potenciar todo o nosso território.

Um projeto castrado, enterrado e sobre o qual insistem em não ter uma única palavra.

Ou seja, continua o caminho do eleitoralismo fácil, da promessa fácil, sem perspetivas de melhorias de futuro nem de paradigmas.

Sobre o apoio ao ensino, e acerca da remodelação das escolas é algo que esperamos que seja concretizado em breve.

A escola Sidónio Pais será das últimas do distrito, infelizmente, por via de demasiados erros.

Esperemos que desta seja uma realidade para o bem de toda a comunidade escolar que bem precisa de melhores condições.

Acerca da escola EBS de Vila Praia de Âncora, desde o momento em que a Ancorensis encerrou que dissemos que os alunos não cabiam na vulgarmente chamada Escola básica, pelo que teriam que haver obras de ampliação. Ao fim de alguns anos e depois de terem mentido acerca do facto da escola ter condições para



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

albergar todos os alunos, como forma de justificar o encerramento da Ancorensis, eis que tiveram que dar a mão à palmatória e fazer as obras que são de todos os ancorenses por direito.

O direito a terem uma escola com capacidade para acolher todos as suas crianças, como sempre o tiveram.

Olhando para o item da sustentabilidade e preservação ambiental e pegando nas palavras de que vão fazer um forte investimento nesta área e vemos projetos de 6.800€, 115.000€, 85.000€ e 140,000€ a pergunta é se estes valores são fortes investimentos ou simples requalificações decorrentes de ajustamentos do crescimento urbano?

Referem nesta proposta que na área da limpeza urbana há uma forte diminuição em termos de previsão orçamental que não corresponde a menor cuidado ou a diminuição de falta de meios.

Confessamos que não entendemos esta linguagem.

Só entendemos a realidade que temos que enfrentar diariamente de falta de limpeza e cuidado em todo o concelho.

Realmente piorar mais do que o estado atual seria colocar o Concelho de rastos.

Querer dizer que não irá piorar se já não paga à empresa há mais de um ano e o concelho está como está, é de facto uma informação que não percebemos se é boa ou má.

Lamentamos também o fraco ou quase nulo investimento no sector social. Quem mais precisa continuará a não ter apoios dignos de uma autarquia que se diz amiga das famílias.

No PPI preveem para 2020 um investimento de 7.210.217,70€, sendo que praticamente 70% desse valor é para as remodelações das escolas e de resto só refletem pequenas obras e algumas intervenções em saneamento. Não existe explicação sobre o impacto no orçamento destes investimentos porque não conseguimos saber se resultam de candidaturas e qual a percentagem respetiva de financiamento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

Voltamos a referir a questão dos empréstimos de curto prazo, cuja correspondência entre despesa e receita não se verifica o que leva a crer que são números trabalhados para acertar o orçamento e não por uma questão de rigor do instrumento em questão.

Este Orçamento e Grandes Opções é um documento simplista, de difícil leitura, irrealista, que mistura análises de dificuldades financeiras mal ou insuficientemente justificadas, o que faz com que os vereadores ou aos deputados municipais tenham dificuldade de analisar.

Por isso, e porque:

- Não prevê apoios para as famílias;*
 - Porque omite o Plano da Pólis e os projetos congelados;*
 - Porque esquece os empresários e o alargamento da zona empresarial da Gelfa;*
 - Porque não se vislumbra estratégia nem mudanças de paradigmas;*
 - Porque não se vê uma palavra para dinamização de equipamentos que nos devem orgulhar a todos como o Estádio Morber e a Piscina Municipal em V. P. de Âncora, para além dos pavilhões desportivos requalificados;*
 - Porque este documento prova que este executivo não sabe o que quer para o Concelho, e continua perdido nos compromissos que não pagou, sem soluções credíveis e com um plano de saneamento financeiro feito sem estudo financeiro respetivo;*
 - Porque existem valores sem correspondência despesa e receita;*
- Iremos votar contra.”*

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020;

Nos termos da alínea ccc), do n.º1, do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, articulado com a alínea o), n.º 1, do art.º 25º, compete à Câmara Municipal apreciar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal matérias da sua competência.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

Assim, o mapa de pessoal é tido como um importantíssimo instrumento de gestão e planeamento dos recursos humanos, com vista a assegurar as necessidades resultantes do desenvolvimento do Município.

O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal como instrumento de gestão e planeamento é elaborado nos termos do art.º 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e prevê os pontos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas unidades e subunidades orgânicas.

Nos termos do n.º 4 do referido art.º 29º da LTFP, o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta do orçamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta de Mapa de Pessoal para 2020 que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 4 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA – MUNICÍPIO DE CAMINHA – RATIFICAÇÃO;

A par da recente alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Caminha e a abertura de uma nova linha de financiamento, julgou-se oportuno eventual enquadramento de uma intervenção no espaço edificado a que se refere o mercado municipal de Caminha, sito no Largo da Feira, na sede deste concelho.

Trata-se de um imóvel cujo nível de degradação obriga a uma intervenção profunda. Atento ainda ao papel relevante que o mesmo detém, quer no plano económico, quer no plano social, justificar-se-á plenamente a congregação de esforços no sentido de devolver àquele espaço e àquela envolvente urbana a dignidade merecida.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

Nesse sentido e porque integra a ARU do Centro Histórico de Caminha, necessário se torna proceder a uma adenda ao Plano de Ação de Regeneração Urbana correspondente, que dará o devido suporte às ações subseqüentes e uma vez que tal iniciativa não constava da listagem de intervenções/prioridades traçadas (tão pouco porque a ARU só recentemente foi ampliada).

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/10/2019, que aprovou a alteração/adenda ao Plano de Regeneração Urbana do Município de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TARIFAS PELO ESPAÇO DE VENDA NA FEIRA AGRÍCOLA 2019;

Nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2019 realizou-se no Parque Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora a Feira Agrícola e dos Produtos Tradicionais 2019.

No segundo dia do evento, sábado, dia 21 de setembro, verificou-se um agravamento das condições climatéricas, nomeadamente, com chuva e vento forte, situação que obrigou o município a cancelar toda a animação programada para aquele dia.

Considerando que as condições climatéricas referidas obrigaram ainda ao encerramento dos stands de venda, bem como à retirada de todos os animais, produtos e equipamentos expostos no exterior, durante a maior parte desse dia.

Considerando que face às características do local e equipamentos do evento ficou, naquele dia, impedido o normal funcionamento e comercialização por parte dos expositores participantes no evento.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/19 de 28/10/2019

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere isentar o pagamento dos valores dos espaços de venda previstos no ponto 9, das Normas de Participação na Feira Agrícola e dos Produtos Tradicionais 2019.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.



Câmara Municipal de Caminha
Ata 20/19 de 28/10/2019

Paços do Município de Caminha, 28 de Outubro de 2019

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes